



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 167 /16 – CCJ**

**Inclui a efeméride Dia Municipal em Homenagem à Corrida de Rua no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 24 de abril.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mendes Ribeiro.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl.05, que manifestou não haver impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Proposição se insere no âmbito de competência Legislativa Municipal.

Portanto, o Parecer deste Relator nesta Comissão, que analisa somente a questão legal, conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 13 de junho de 2016.



**Vereador Mauro Zacher,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0906/16  
PLL Nº 080/16  
Fl. 2

PARECER Nº 167 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 21-6-16

Vereador Márcio Bins Ely - Presidente

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Waldir Canal